



# RBA

## PUBLICIDADE LEGAL

**PUBLIQUE AQUI**

 **(47) 99754 1144**

[comercial@rbatv.com.br](mailto:comercial@rbatv.com.br)



LACTICINIO MELLO REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ nº 11.164.311/0001-02

ATA DE ASSEMBLÉIA

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, na Rua Bolívia, 110, Bairro Jardim América, na cidade de Ituporanga (SC), reunidas as sócias Maria Zélia Mello, brasileira, solteira, nascida em 13/07/1951, empresária, portadora da cédula de identidade nº 7/R575.058, expedida pela SSI/SC e do CPF 619.014.409-82, residente e domiciliada na Rua Venezuela, nº 264, Bairro Santo Antônio, no município de Ituporanga – Estado de Santa Catarina (CEP 88400-000), e Irene Patrícia Rosa Borba, brasileira, casada, nascida em 09/10/1981, empresária, portadora da CNH nº 02848250050, expedida pelo DENATRAN e do CPF 006.032.319-18, residente e domiciliada na Rua Bolívia, nº 110, Bairro Jardim América, na cidade de Ituporanga – Estado de Santa Catarina (CEP 88400-000), que representam 100% (cem por cento) do capital social da empresa LACTICÍNIO MELLO REPRESENTAÇÕES LTDA, sociedade empresária de direito privado, com sede na Rua Bolívia, nº 110, Bairro Jardim América, na cidade de Ituporanga – Estado de Santa Catarina (CEP 88400-000), inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.164.311/0001-02, com a última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42206018350, em 29/10/2019, depois da exposição acerca da situação econômico-financeira da sociedade, feita pela sócia Maria Zélia Mello – sócia que detinha de fato plenos e exclusivos poderes de gestão e de administração, dando conta de que a sociedade tornou-se inviável e inexecuível por força de falta de capital de giro próprio e de obtenção de financiamento de capital para a manutenção das atividades sociais, situação agravada pela alta carga tributária incidente, pela baixa lucratividade do negócio, pela forte concorrência e pelo aumento considerável da inadimplência no setor, as duas sócias concluíram que a extinção da sociedade é solução inevitável e, diante disto, deliberaram: a) pela contratação de advogado para promover a dissolução judicial ou extrajudicial; b) por incumbir a sócia Maria Zélia Mello dessa contratação; e c) por atribuir ao Sr. Vilmar Miguel Vieira, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.428.241-SSP-SC e CPF nº 506.085.419-15, residente e domiciliado na Rua Venezuela, 264, Bairro Santo Antônio, na cidade de Ituporanga – Estado de Santa Catarina (CEP – 88400-000), a função de liquidante. Essas deliberações foram aprovadas por unanimidade e, encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os sócios. Maria Zélia Mello. Irene Patrícia Rosa Borba.



PARA AUNICIAR AQUI

**(47) 99754 1144**

MANDE E-MAIL PARA

**[comercial@rbatv.com.br](mailto:comercial@rbatv.com.br)**

